



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



Tietê, 11 de novembro de 2023.

Requisição: 7395 /2023

Tipo: serviço de lavanderia

Modalidade: Compra Direta

TERMO DESCRITIVO

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para lavagem de uniformes para as delegações oriundas do evento: “54º Copa São Paulo de Futebol Júnior” (Copinha), que compreenderá no período de 02/01/2024 a 23/01/2024.

O serviço de lavagem de uniformes deverá estar de acordo com as exigências da Federação Paulista de Futebol – (Guia de Gestão para a cidade sede da competição), não poderá ser terceirizado.

A empresa vencedora deverá ser aprovada pela Federação, caso não tenha aprovação, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para providenciar a regularização dos documentos obrigatórios.

Caso a vencedora do certame seja sediada em outro município, deverá prestar os serviços de lavanderia da seguinte forma:

A empresa deverá vir até a cidade de Tietê, fazer a coleta dos uniformes para higienização em local ainda predefinidos e entrega-los no dia seguinte em horários preestabelecidos neste Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Tietê



DATAS DA REALIZAÇÃO:

O objeto atenderá 03 (três) equipes com 25 (vinte e cinco) pessoas cada. A estimativa de lavagens dos uniformes dos atletas deverá seguir a disposição abaixo por equipe:

25 camisetas

25 shorts

25 shorts térmicos

25 pares de meião

25 calças de agasalho

25 jaquetas de agasalho

3 calças de goleiro

3 camisetas de manga longa de goleiro

O objeto também atenderá a lavagem de uniformes para 01 (um) delegado:

1 camiseta

1 shorts

1 par de meião

1 calça de agasalho

1 jaqueta de agasalho

Os uniformes deverão ser coletados e entregues na cidade de Tietê em local ainda predefinido. Deverão ser lavados e posteriormente embalados em sacos individuais apropriados para entrega em pacotes 1 (uma) vez ao dia. A coleta para lavagem deverá ocorrer diariamente a partir do primeiro dia do evento, 02/01/2024 até o dia 23/01/2024, onde se finaliza a competição, totalizando assim o quantitativo de 398 (trezentos e noventa e oito) peças por dia no total de 8.756 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis) lavagens até o final do campeonato, que poderá ser reduzido caso alguma equipe seja eliminada no decorrer da 54ª Copa São Paulo de Futebol Junior (Copinha).



Prefeitura do Município de Tietê



1 – DAS DIÁRIAS PARA LAVAGEM DE UNIFORMES

Observações:

- O fornecimento será para 25 (vinte e cinco) pessoas por equipe e 1 (um) delegado somando o total de 423 (quatrocentos e vinte e três) peças por dia, o excedente é de responsabilidade da empresa prestadora de serviço de lavagem de uniformes e das delegações, ficando isento a contratante.

Especificações do serviço de lavagem de uniformes:

EQUIPE 1 – Quantidade: 25 (vinte e cinco) pessoas utilizando 131 (cento e trinta e um) peças por dia para 22 (vinte e dois) dias, totalizando 2.882 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois) lavagens.

EQUIPE 01	25 camisetas
	25 shorts
	25 shorts térmicos
	25 pares de meias
	25 calças de agasalho
	25 jaquetas de agasalho
	03 calças de goleiro
	03 camisetas manga longa de goleiro

EQUIPE 2 – Quantidade: 25 (vinte e cinco) pessoas utilizando 131 (cento e trinta e um) peças por dia para 22 (vinte e dois) dias, totalizando 2.882 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois) lavagens.

EQUIPE 02	25 camisetas
	25 shorts
	25 shorts térmicos
	25 pares de meias
	25 calças de agasalho
	25 jaquetas de agasalho
	03 calças de goleiro
	03 camisetas manga longa de goleiro



Prefeitura do Município de Tietê



EQUIPE 3 – Quantidade: 25 (vinte e cinco) pessoas utilizando 131 (cento e trinta e um) peças por dia para 22 (vinte e dois) dias, totalizando 2.882 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois) lavagens.

EQUIPE (03)	25 camisetas
	25 shorts
	25 shorts térmicos
	25 pares de meias
	25 calças de agasalho
	25 jaquetas de agasalho
	03 calças de goleiro
	03 camisetas manga longa de goleiro

DELEGADO – Quantidade: 01 (um) pessoa utilizando 05 (cinco) peças por dia para 22 (vinte e dois) dias, totalizando 110 (cento e dez) lavagens.

DELEGADO (01)	01 camisetas
	01 shorts
	01 par de meias
	01 calça de agasalho
	01 jaqueta de agasalho

Total Geral de peças: quantidade: 423 (quatrocentos e vinte e três) peças por dia no total de 9.306 (nove mil trezentos e seis) lavagens até o final do campeonato, que poderá ser reduzido caso alguma equipe seja eliminada no decorrer da 54ª Copa São Paulo de Futebol Junior (Copinha).

Horários:

Início da coleta dos uniformes	A partir do término de cada partida de futebol
Início das entregas dos uniformes	A partir das 07h00min



Prefeitura do Município de Tietê



3 - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto deverá estar rigorosamente dentro das especificações neste Termo de Referência sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa do recebimento dos serviços, com a aplicação das penalidades contratuais.

A Contratante, através da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer designará o Secretário da Pasta o senhor Cláudio Donizeti Bueno CPF: 271.657.888-59 como Fiscal de contratos para acompanhar a realização dos serviços realizados diariamente.

A Contratada deverá estar sempre em condições de atender à fiscalização e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação dos serviços e tudo o mais que a fiscalização julgar necessário.

4 - DO PAGAMENTO

Após o término da competição a empresa vencedora deverá encaminhar no prazo de 15(quinze) dias úteis a nota fiscal eletrônica no seguinte endereço eletrônico: esportes.coordenacao@tiete.sp.gov.br em conformidade com a Autorização de fornecimento encaminhado pelo Departamento de Empenho.

O fiscal de Contratos realizará o laudo atestando a veracidade da nota fiscal e dos serviços prestados.

Deverá estar indicado na nota fiscal eletrônica o número do empenho, número da requisição e o número da Autorização de Fornecimento.

O pagamento somente será realizado em face dos serviços efetivamente prestados conforme atesto do Secretário de Esportes, Juventude e Lazer.

Cláudio Donizeti Bueno
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer